

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0149/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

<u>3 - 7</u>				
Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	OAE-8073	TD-00547509	659-9/2	25/08/25
2	NOM-1252	TD-00538996	501-0/0	26/08/25
3	NOM-1252	TD-00538997	511-8/0	26/08/25
4	NOM-1252	TD-00538998	663-7/1	26/08/25
5	PHR-4E34	TD-00548213	659-9/2	27/08/25

Manaus, 16 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos Diretor-Presidente DETRAN/AM





